Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 1.682.313,76 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R$ 1.682.313,76 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos),** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4490.51.00.1621	Obras e Instalações	R$ 1.682.313,76
	Total	R$ 1.682.313,76

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 11/08/2022 R$ 1.648.465,89

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
11/08/2022	1.648.465,89	0,6798	R$ 1.659.672,16	R$ 11206,27
11/09/2022	1.659.6725,16	0,6798	R$ 1670.954,61	R$ 11282,45
11/10/2022	1.670.954,61	0,6798	R$ 1.682.313,76	R$ 11359,15
			Total de Rendimento	R$ 33847,87
			Valor do Repasse	R$ 1648465,89
			Total Suplementação	R$ 1682313,76

*** Fonte Banco Central**
https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

Art. 3° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada no valor de R$ 1.648.465,89 e Rendimento estimado no valor de R$ 33.847,87** proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme Resolução SES nº 1799 de 19 de julho de 2022, que concede o apoio para construção do Centro Municipal de Reabilitação do Município de Vassouras, e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022. Fonte de Recurso 1621 – Transf do SUS (Provenientes do Gov Estadual)

Natureza da Receita	**Descrição**	**Valor (R$)**
17.12.9.99.01.00.00.00	Transf. Outras Transferências do Estados e DF - Principal	R$ 1.648.465,89
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R$ 33.847,87
	Total	**R$ 1.682.313,76**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 13 de outubro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 477/2022 de autoria do Poder Executivo.